

2023-2024Informação aos Encarregados de Educação

A matrícula/renovação de matrícula é realizada no Portal das Matrículas. A renovação em anos de continuidade é feita automaticamente **pela escola**.

De acordo com o **Despacho n.º 4506-A/2023** o calendário de matrículas para o ano letivo 2023/24 é o seguinte:

Calendário de Matrículas / Renovações	
Ano Letivo 2023/2024	
Matrícula no pré-escolar (1^ªvez) e 1º ano	15 de abril a 15 de maio As matrículas recebidas até 16 de maio de 2022 são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação. As demais estão sujeitas a seriação em momento posterior. Os alunos que fazem os 3 ou 6 anos de idade depois de 16 de setembro até 31 de dezembro, ficam, Condicionais consoante a existência de vaga.
6º, 7º, 8º, 9º e 11º anos de escolaridade	Entre o dia 22 de junho a 28 de junho
2º, 3º, 4º e 5º anos do ensino básico	Entre o dia 6 de julho a 10 de julho
10º e 12º anos de escolaridade	Entre o dia 15 de julho a 20 de julho

A matrícula/renovação de matrícula, nas seguintes situações, é **feita pelos pais/encarregados de educação** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>):

- 1^ª vez no pré-escolar e no 1º ano do 1º ciclo;
- Transição para os 5º, 7º e 10º anos de escolaridade;
- Transição para os outros anos de escolaridade, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - ✓ A mudança de estabelecimento de ensino;
 - ✓ A alteração de encarregado de educação;
 - ✓ Necessidade de seleção de opção curricular;

Caso o encarregado de educação não disponha de meios informáticos, poderá dirigir-se à secretaria da escola sede, mediante marcação prévia através do número **282340310**.

